



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

VIA

PROCESSO	090000234/2018
DATA	3/09
Verônica	3/09
Financeiro	Verônica
Mat. 2018	SASDH

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 230/2018-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**REGISTRADO**

Termo nº 230/18 Pág. 30  
Livro nº 02/2018 Em 09/08/18

Marcos Silva  
Jurado SASDH  
Mat. 237.722-1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 230/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO.**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.972, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO** brasileiro(a), nascido(a) em 26/02/1963, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 826.285.807-72, identidade nº 06.148.464-8, expedida pelo DETRAN/RJ., domiciliado(a) na Rua Desembargador Lima Castro, nº 76, apto. 503, Fonseca – Niterói – RJ., CEP: 24.120-350 e PIS/PASEP nº 121.57596.76-5

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016
DATA	3/1/10
Verônica Trindade de Finanças 4045DH/JH Matrícula 1178-9	

aqui por diante denominado **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 230/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Auxiliar Administrativo** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente Contratação será pelo período de **12/06/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 12 de junho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



PROCESSO	050000234/2016
DATA	3/11
RUBRICA	ade
Fin.	DDH
	3-9

**CLÁUSULA QUARTA:** O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 10.707,44 (dez mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

**CLÁUSULA SEXTA:** A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data,

Luís...



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS

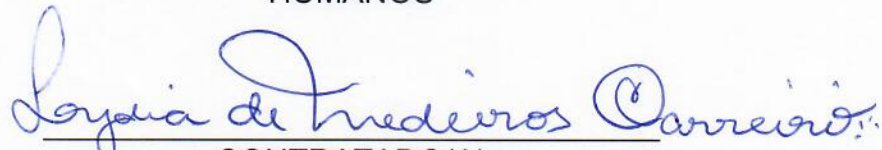
PROCESSO  
230000234/2016  
DATA  
21/12  
REPUBLICA  
Verônica Trindade  
Financ. SDH  
Mat. 237.178-9

e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 11 de junho de 2018.

  
**ALEXANDRE COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS

  
CONTRATADO(A)

  
TESTEMUNHA

  
TESTEMUNHA



30000234/2016  
 DATA  
 Verônica Trindade  
 RUB Finanças / GASDH  
 Mat. 337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito  
0255



LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO  
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 06.148.464-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2014

NOME  
 LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO

FILIAÇÃO  
 REGINALDO GUIMARÃES CARREIRO

IARA PENHA DE MEDEIROS CARREIRO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 26/02/1963

DOC. ORIGEM C. CASM LIV B29 FLS 187EV TERM 7517

NITERÓI RJ

CPF 826.285.807-72 PIS 12157596765

001 2 Via FERNANDO AVILAHO B. VIEIRA PRESIDENTE DO DETRAN-RJ MATR. 24/007.550-7 0255

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO  
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR  
 LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO

DATA DE NASCIMENTO 26/02/1963 Nº INSCRIÇÃO 0685 4094 0396 ZONA 143 SE 00

MUNICÍPIO / UF NITERÓI/RJ DATA DE EMISSÃO 18/09/2014

QUÍZ ELEITORAL  
 Donda

PRESIDENTE TRE-RJ

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Processo 030000234/2016  
 DATA 3/11/14  
 Vistoria Financeira  
 Mat. 237.178-9

SE  
1º  
S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

**cef** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
 PIS DIPIS

CÓDIGO PIS 12157596765

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)  
 LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO

DATA DE NASCIMENTO 26/02/63

SEXO  
 MASCULINO  1 FEMININO  2

DOMICÍLIO BANCÁRIO  
 NOME DO BANCO BA1ER INDUS DO BRASIL  
 CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA 399/247

ATENÇÃO: ENDEREÇO DO DOMICÍLIO BANCÁRIO NO VERSO

ATENÇÃO: SO É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU CPF DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

CARIMBO PADRONIZADO - CGC  
 OU CPF DO EMPREGADOR

29569548/0001-39

"PRIMEIRO DEGRAU" JARDIM DA  
 INFANCIA E ALFABETIZAÇÃO LTDA  
 RUA JOÃO BRASIL, 30  
 PARECISA - CEP 24.202  
 MINERVA - RJ

AGÊNCIA RECEPTORA  
 CARIMBO PADRONIZADO CGC

76543715/0241-07

BANCO BAYERINDUS DO BRASIL  
 Sociedade Anônima  
 RUA XV DE NOVEMBRO Nº 4  
 CENTRO - CEP 24.200  
 MINERVA - RJ

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA  
 05/05/14



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Bertini, 1376,  
Ed. Eco Bertini  
Cidade Monções  
CEP: 04571-038 - São Paulo - SP  
CNPJ: 02.558.157/0001-82  
Insc. Est. 108383049112  
http://www.vivo.com.br

Nome: LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR LIMA CASTRO 76 AP 503 FONSECA - 24120-350 - NITEROI / RJ  
Código do cliente: 9999 8306 8699 DV: 7  
Mês de referência: Abril/2018  
Número da fatura: 0601286943-0 Tipo de cliente: Residencial

Número do telefone: 2136190372  
Data de emissão: 19/04/2018  
Estado de instalação: Rio de Janeiro

PROCESSO  
080000234/2016  
DATA  
FLS.  
3115  
Veronilda Pindade  
Financeira  
Mat. 237.118-9

05/05/2018  
143,59

Descrição da sua fatura

<b>RESUMO</b>	
<b>VALOR (R\$)</b>	
<b>PRESTADORA TELEFONICA</b>	
<b>Plano Contratado / Serviços Mensais</b>	
<b>Internet</b>	73,48
Vivo Fibra 15 Mbps (097)	
<b>Telefonia</b>	45,13
Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal (085)	7,35
Ilimitado Fixo Local - Franquia Mensal (085)	0,00
Pacote de Serviços Vivo Fixo	125,96
<b>Total</b>	
<b>Ligações</b>	0,00
Ligações Locais Excedentes	14,71
Ligações Locais para Celular (VC1)	14,71
<b>Total</b>	
<b>Serviços Eventuais</b>	-1,50
Ressarcimento por interrupção do serviço de telefonia fixa	-0,07
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	4,49
Encargos (Juros/Multa)	2,92
<b>Total</b>	
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>143,59</b>

Histórico de consumo

Total utilizado em min seg das faturas com vencimento em

Tipo de Ligação	Março	Abril	Total
Minutos Locais Utilizados	410 00	383 00	633 00
Lig. Nac. Longa Distância	12 24	17 18	29 42
Lig. Locais Celular (VC1)	23 54	50 18	74 12

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)  
Telefonia fixa e internet: 103 15.  
Para TV por assinatura: 106 15.  
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.  
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br)  
O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2008; SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br). Recurso atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(097) PSABL/042/POS/SCM (085) PA122-Ilimitado 122

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente <b>LYDIA DE MEDEIROS CARREIRO</b>		Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.		
Código do cliente <b>9999 8306 8699</b>	Código para Cadastramento de Débito Automático <b>999983068699-7</b>	Número da Fatura <b>0601286943-0</b>	Data de Vencimento <b>05/05/2018</b>	Valor a Pagar (R\$) <b>143,59</b>



84660000001 8 43590082099 2 99830686990 5 60128694399 3

doc: 507  
Bf Sara  
05/05/18



ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOS



**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO  
EXTRATO Nº 230/2018**

**INSTRUMENTO:** Termo SASDH Nº 230/2018

**PARTES:** O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **LYDIA DE MEDEIROS CARREO.**

**OBJETO:** Contratação Temporária de **Auxiliar Administrativo**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

**PRAZO:** 12/06/2018 a 10/01/2019.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 10.707,44 (dez mil, setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)

**VERBA:** P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, Nota de Empenho nº 000001, datada de 09/01/2018.

**FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

*Alexandre Costa*  
Secretário de Assistência Social  
e Direitos Humanos  
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.